



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.151/2015

Concede licença Luto a servidora **SAMANTHA CAMARGO MEDINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SAMANTHA CAMARGO MEDINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.799.516-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º075.968.239-98, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 09 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2015 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BESPALAZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 dezembro 120 15
DE Nº 10552
UMUARAMA, 21 / 12 / 20 15
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS